

Eletrônico



Estratégia
CONCURSOS

Aula

RETA FINAL - Questões Comentadas de Contabilidade Geral, ADC e Custos e TCU - Auditor Governamental

Professor: Gilmar Possati

AULA 00: Apresentação. Modelo de questões comentadas.

SUMÁRIO	PÁGINA
1. Apresentação	2
2. Cronograma	4
3. Reflexão	5
4. Modelo de Questões Comentadas	6



A HORA É AGORA!

AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO!

Apresentação

Salve, salve galera do Estratégia... é chegada a hora de aquecer as turbinas, pois o edital para **Auditor Federal de Controle Externo (AUFC)** está na praça! Trata-se de um baita cargo com uma excelente remuneração e com ótimas condições de trabalho!



Sendo assim, é com enorme satisfação que apresento um **curso novo totalmente formatado com o que há de mais recente em termos de Contabilidade**. A ideia é que possamos “detonar” as questões que versem sobre nossa disciplina no concurso para AUFC do Tribunal de Contas da União (TCU).

Gostaria nesse momento de me apresentar. Meu nome é Gilmar Possati, sou Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, aprovado no concurso de 2012. Sou formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e especializado em Finanças Públicas pela Escola de Administração Fazendária (ESAF) e em Auditoria Financeira pela Universidade de Brasília (UnB) em convênio com o TCU. Minha carreira no setor público começou cedo aos 17 anos, momento em que fui aprovado no meu primeiro concurso público para a Escola de Sargentos das Armas (EsSA). Após ter me formado, logrei êxito no concurso para o Quadro Complementar de Oficiais – Ciências Contábeis, da então Escola de Administração do Exército (EsAEx), concurso que passei em 2º lugar no âmbito nacional. Passados quase 10 anos no Exército, “larguei a farda” por ter sido aprovado para Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (AFC/CGU) em 2012. Nesse mesmo ano, passei em 1º lugar para Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) para a área organizacional – Ciências Contábeis, mas acabei optando pela CGU. Recentemente (2014) fui aprovado no concurso para Auditor Público Externo (Contabilidade) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS). Atuo ainda como instrutor e tutor da ESAF.

Este é um curso de **questões comentadas**. Meu objetivo aqui é prepará-lo (a) de forma ampla para resolver as questões de **Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos e Análise das**

Demonstrações Contábeis da prova para **Auditor Federal de Controle Externo**, tendo como parâmetro o último concurso organizado pelo **CESPE**.

A metodologia das aulas contempla, para cada tópico do edital, questões selecionadas e comentadas especialmente para esse concurso. **Trata-se de uma excelente forma de preparação e revisão. A resolução de questões comentadas é um poderoso método de estudo, pois vamos aprendendo e revisando a teoria por meio da prática.**

Caso reste alguma dúvida que não tenha sido esclarecida na aula, não hesite em postá-la no fórum. O mesmo vale para críticas ou sugestões que podem ser encaminhadas para o e-mail abaixo descrito. A possibilidade de interação com o professor é um dos diferenciais desse tipo de curso, portanto, não deixe de utilizar essa importante ferramenta!

Dito isso, as características principais deste curso são:

- Conteúdo atualizadíssimo;
- **Teoria aliada à prática por meio da resolução de muitas questões comentadas da banca CESPE;**
- Linguagem didática e descontraída proporcionando uma leitura leve e absorção efetiva do conhecimento necessário à sua aprovação;
- **Foco total naquilo que a banca mais exige;**
- Resumos-esquemáticos ao final do curso para as revisões finais;
- Fórum de dúvidas;
- Contato direto com o professor por e-mail: prof.possati@gmail.com;
- **Curso voltado exclusivamente para o concurso de Auditor Federal de Controle Externo do TCU.**

Assim, o curso está formatado para que possamos realizar uma **excelente** prova de Contabilidade Geral, Custos e Análise das Demonstrações Contábeis.

Fique tranquilo, pois nosso curso proporcionará uma **preparação objetiva, totalmente atualizada e focada naquilo que a banca mais exige.**

Trata-se de um curso bastante **completo e dinâmico**, com tudo que se tem direito, voltado tanto para os iniciantes que nunca tiveram contato com a matéria como para os concurseiros que já vêm se preparando a mais tempo e que desejam revisar os temas e atualizar o conhecimento.

Enfim, espero que você aproveite o curso, tire suas dúvidas, estude bastante e, na hora da prova, resolva as questões com confiança. Desse modo, todo o esforço empregado nessa fase preparatória será recompensado com a alegria que acompanha a aprovação, a qual espero compartilhar com você.

Bem... vejamos, então, o cronograma das nossas aulas.

Cronograma

Aula	Conteúdo	Data
0	Apresentação. Modelo de questões comentadas.	07/04
1	Questões Comentadas de Contabilidade Geral (I)	15/04
2	Questões Comentadas de Contabilidade Geral (II)	29/04
3	Questões Comentadas de Contabilidade Geral (III)	13/05
4	Questões Comentadas de Contabilidade Geral (IV)	18/05
5	Questões Comentadas de Contabilidade Geral (V)	27/05
6	Questões Comentadas de Contabilidade Geral (VI)	05/06
7	Questões Comentadas de Análise das Demonstrações Contábeis (I)	19/06
8	Questões Comentadas de Análise das Demonstrações Contábeis (II)	03/07
9	Questões Comentadas de Contabilidade de Custos (I)	13/07
10	Questões Comentadas de Contabilidade de Custos (II)	20/07

Sobre a última prova...

Pessoal, na última prova aplicada para o cargo, foram exigidas **27 questões** das disciplinas que estudaremos no nosso curso, conforme descrito abaixo:

Contabilidade Geral – 9 questões

Análise das Demonstrações Contábeis – 10 questões

Contabilidade de Custos – 8 questões

Veja que essas disciplinas possuem um peso considerável no conjunto da prova, representando 27% dos conhecimentos

específicos! Certamente essas disciplinas somarão pontos decisivos para a sua aprovação!

Para reflexão...

"Se quiser derrubar uma árvore na metade do tempo, passe o dobro do tempo amolando o machado". Provérbio Chinês

A Parábola do Velho Lenhador

Certa vez, um velho lenhador, conhecido por sempre vencer os torneios que participava, foi desafiado por um outro lenhador jovem e forte para uma disputa. A competição chamou a atenção de todos os moradores da localidade. Muitos acreditavam que finalmente o velho perderia a condição de campeão dos lenhadores, em função da grande vantagem física do jovem desafiante.

No dia marcado, os dois competidores começaram a disputa, na qual o jovem se entregou com grande energia e convicto de que seria o novo campeão. De tempos em tempos olhava para o velho e, às vezes, percebia que ele estava sentado. Pensou que o adversário estava velho demais para a disputa, e continuou cortando lenha com todo vigor.

Ao final do prazo estipulado para a competição, foram medir a produtividade dos dois lenhadores e pasmem! O velho vencera novamente, por larga margem, aquele jovem e forte lenhador.

Intrigado, o moço questionou o velho:

- Não entendo, muitas das vezes quando eu olhei para o senhor, durante a competição, notei que estava sentado, descansando, e, no entanto, conseguiu cortar muito mais lenha do que eu, como pode!!
- Todas as vezes que você me via sentado, eu não estava simplesmente parado, descansando. Eu estava amolando meu machado...

E aí galera... prontos para afiar o machado?

Então, **JUNTOS** começemos a "parada"!



Modelo de questões comentadas**Assunto: Princípios de Contabilidade.**

(CESPE/Agente Polícia Federal/2012) Julgue o item que se segue, a respeito dos princípios de Contabilidade.

Segundo o princípio da oportunidade, é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação, pois a falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância.

Segundo a Resolução nº 750/93 do CFC,

Art. 6º O Princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

Parágrafo único. A falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância, por isso é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.282/10)

Pessoal, as palavras chaves são **INTEGRIDADE** e **TEMPESTIVIDADE**. Caso observe essas palavras na questão, fique alerta, pois possivelmente o item refira-se ao Princípio da **OPORTUNIDADE**.

Mas, professor, o que são informações íntegras e tempestivas para a Contabilidade?

Uma informação será **íntegra** quando for **baseada em documentos**, contratos, etc que garantam a fidedignidade da informação contábil. Além disso, podemos afirmar que a integridade diz respeito à necessidade de as variações serem reconhecidas na sua **totalidade**, isto é, sem qualquer falta ou excesso.

A informação será tempestiva quando a informação contábil chegue ao conhecimento do usuário em tempo hábil, a fim de que este possa utilizá-la para seus fins. Assim, a tempestividade obriga que as

variações sejam registradas no momento em que ocorrerem, mesmo na hipótese de alguma incerteza.

Vejamos um exemplo para ficar mais claro...

Imagine que uma indústria farmacêutica divulgue a descoberta de um novo medicamento que permita o tratamento de uma doença grave qualquer. O anúncio é realizado em entrevista a uma grande emissora de televisão, situação em que obviamente os detalhes não são destacados. E aí, pessoal, quais as características dessa informação?

Bem... temos que a informação foi tempestiva, de certa forma até demasiadamente, mas não foi íntegra, haja vista que não está baseada em documentos, pois foi dada de forma verbal à imprensa e você há de convir que no momento que você recebe essa informação, sentado no conforto do lar, não há como afirmar que ela possui integridade.

Gabarito: certo

(CESPE/Agente Polícia Federal/2012) Julgue o item que se segue, a respeito dos princípios de contabilidade.

De acordo com o princípio do registro do valor original, a atualização monetária não representa nova avaliação, mesmo gerando o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante aplicação de indexadores e outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda.

Trata-se de exigência do art. 7º, §2º, inciso III, da Resolução CFC nº 750/93, senão vejamos:

Art. 7º O Princípio do Registro pelo Valor Original determina que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.

[...]

§ 2º São resultantes da adoção da atualização monetária:

[...]

III – a atualização monetária não representa nova avaliação, mas tão somente o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.282/10)

Observe que o Princípio do Registro pelo Valor Original determina que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.

Aqui, cabe destacar dois pontos abordados pela doutrina:

i. Necessidade de homogeneização quantitativa dos componentes patrimoniais: para atingir esse objetivo, é utilizada a moeda nacional de forma a traduzir os valores relativos aos componentes patrimoniais.

ii. Valor de entrada de um item patrimonial: o valor a ser utilizado é o original da transação.

Exemplo: Imagine que uma empresa adquira equipamentos no valor de R\$ 10.000,00 e o valor de mercado desses equipamentos, na data da compra, é de R\$ 12.000,00. Nesse caso, o valor a ser registrado no ativo dessa empresa é de R\$ 10.000,00, por representar o valor original da transação, observando-se, portanto, o Princípio do Registro pelo Valor Original.

As seguintes bases de mensuração devem ser utilizadas em graus distintos e combinadas, ao longo do tempo, de diferentes formas:

I – **Custo histórico**: Os **ativos** são registrados pelos **valores pagos ou a serem pagos** em caixa ou equivalentes de caixa ou pelo valor justo dos recursos que são entregues para adquiri-los **na data da aquisição**. Os **passivos** são registrados pelos **valores** dos recursos que foram **recebidos em troca da obrigação** ou, em algumas circunstâncias, pelos **valores** em caixa ou equivalentes de caixa, os quais serão **necessários para liquidar o passivo no curso normal das operações**; e

II – **Variação do custo histórico**: Uma vez integrado ao patrimônio, os componentes patrimoniais, ativos e passivos, podem sofrer variações decorrentes dos seguintes fatores:

a) Custo corrente → Os **ativos** são reconhecidos pelos **valores em caixa** ou equivalentes de caixa, os quais **teriam de ser pagos** se esses ativos ou ativos equivalentes fossem adquiridos na **data ou no período das demonstrações contábeis**. Os **passivos** são reconhecidos pelos **valores em caixa** ou equivalentes de caixa, **não descontados**, que seriam **necessários para liquidar a obrigação na data ou no período das demonstrações contábeis**;

b) Valor realizável → Os ativos são mantidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais poderiam ser **obtidos pela venda em uma forma ordenada**. Os **passivos** são mantidos pelos **valores em caixa** e equivalentes de caixa, **não descontados**, que se espera seriam **pagos para liquidar as correspondentes obrigações no curso normal das operações da Entidade**;

c) Valor presente → Os **ativos** são mantidos pelo **valor presente, descontado do fluxo futuro de entrada líquida de caixa** que se espera seja gerado pelo item no curso normal das operações da Entidade. Os **passivos** são mantidos pelo **valor presente, descontado do fluxo futuro de saída líquida de caixa** que se espera seja necessário para liquidar o passivo no curso normal das operações da Entidade;

d) Valor justo → É o **valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras, dispostas a isso, em uma transação sem favorecimentos**; e

e) Atualização monetária → Os **efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis mediante o ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais**.

Bases de Mensuração

	Ativo	Passivo	Valor descontado?
Custo Histórico	Valor na data da aquisição	Valor recebido ou valor para liquidar no curso normal das operações	Não
Custo Corrente	Valor para adquirir na data do balanço	Valor para liquidar na data do balanço	Não
Valor Realizável	Valor obtido pela venda de forma ordenada	Valor para liquidar no curso normal das operações	Não
Valor Presente	Valor presente do fluxo de entradas esperado no curso normal	Valor presente do fluxo de saídas para liquidar no curso normal	Sim
Valor justo	Valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras, dispostas a isso, em uma transação sem favorecimentos.		Não
Atualização Monetária	Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis mediante o ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais.		Não

São **resultantes da adoção da atualização monetária**:

I – a **moeda**, embora aceita universalmente como medida de valor, **não representa unidade constante em termos do poder aquisitivo**;

II – para que a avaliação do patrimônio possa manter os valores das transações originais, é necessário **atualizar sua expressão formal em moeda nacional**, a fim de que permaneçam substantivamente corretos os valores dos componentes patrimoniais e, por consequência, o do Patrimônio Líquido; e

III – a **atualização monetária não representa nova avaliação, mas tão somente o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período.**

Gabarito: **Certo**

Assunto: Patrimônio. Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido).

(CESPE/IBRAM/Técnico em Contabilidade/2009) De acordo com os componentes patrimoniais da contabilidade, os bens são considerados coisas capazes de satisfazer as necessidades humanas e suscetíveis de avaliação econômica, e podem ser divididos em bens materiais móveis e imóveis, e bens imateriais, que são determinados gastos que a empresa faz, os quais, por sua natureza, devem ser considerados como partes do patrimônio.

Vamos aproveitar essa questão para tecermos de forma objetiva os principais pontos sobre os **componentes patrimoniais**.

Já estudamos na aula anterior que o patrimônio é o **conjunto de bens, direitos e obrigações** de uma determinada entidade.

Recapitulando, temos:

Bens	São <u>itens avaliados em moeda capazes de satisfazer às necessidades das entidades</u> , sejam pessoas físicas ou jurídicas. Exemplo: Veículos utilizados nas atividades da empresa
Direitos	São os <u>valores a receber de terceiros</u> , gerados por meio de operações da entidade. Exemplo: Duplicatas a receber geradas pela venda de mercadorias a prazo.
Obrigações	Representam as <u>dívidas</u> que a entidade contrata junto a terceiros. Exemplo: Valores a pagar gerados pela obtenção de empréstimo junto a um banco.

Avançando no assunto, vamos estudar mais detalhadamente os componentes patrimoniais. Para tanto, devemos ter o entendimento inicial de que os **bens e direitos** representam o **ativo** da empresa, ou seja, os elementos **positivos** do patrimônio, e as **obrigações**, por sua vez, o **passivo**, ou seja, os elementos **negativos** do patrimônio.

Os **bens** alvo de controle da Contabilidade são os **monetários**, ou seja, aqueles que podem ser avaliados economicamente.

Segundo a doutrina, os bens podem ser classificados em:

a) Bens numerários: relacionados com as disponibilidades financeiras (dinheiro) da entidade. Como exemplos, pode-se citar: caixa, bancos, aplicações financeiras de liquidez imediata, entre outros.

b) Bens de venda: destinados à comercialização da entidade. Exemplos: matérias-primas, mercadorias, entre outros.

c) Bens de renda: são os bens que não são essenciais à manutenção das atividades da entidade. Tais bens podem gerar renda, por exemplo, imóveis para aluguel e ações de empresas coligadas/controladas.

d) Bens de uso: são essenciais à manutenção das atividades da entidade. Tais bens dividem-se em **tangíveis** (corpóreos, concretos, materiais) e **intangíveis** (incorpóreos, abstratos, imateriais). Exemplos:

Bens tangíveis → veículos, terrenos, mercadorias, imóveis, etc.

Bens intangíveis → marcas, patentes, *softwares*, etc.

Os **direitos**, como vimos no quadro acima, representam os valores a receber de terceiros, gerados por meio de operações da entidade.

Exemplos:

Duplicatas a receber, adiantamento a fornecedores, impostos a recuperar, empréstimos a coligadas/controladas, juros a receber, etc.

As **obrigações** representam as dívidas que a entidade contrata junto a terceiros.

Exemplos:

Duplicatas a pagar, adiantamento de clientes, impostos a recolher, empréstimos de coligadas/controladas, juros a pagar, etc.

Bem... com esse conhecimento já podemos “detonar” com a questão.

Vamos transcrevê-la novamente para facilitar sua visualização.

De acordo com os componentes patrimoniais da contabilidade, os bens são considerados coisas capazes de satisfazer as necessidades humanas e suscetíveis de avaliação econômica, e podem ser divididos em bens materiais móveis e imóveis, e bens imateriais, que são

determinados gastos que a empresa faz, os quais, por sua natureza, devem ser considerados como partes do patrimônio.

Conforme vimos, os **bens** são itens avaliados em moeda capazes de satisfazer às necessidades das entidades, sejam pessoas físicas ou jurídicas. Perceba que a banca aborda o mesmo conceito que estudamos só que com outras palavras. Além disso, vimos que os bens de uso podem ser divididos em materiais (tangíveis) e imateriais (intangíveis).

Gabarito: Certo

(CESPE/AFT/2013) Em relação ao patrimônio, julgue o item subsequente.

Créditos incobráveis e estoques de medicamentos vencidos não representam ativos.

Por meio dessa questão vamos complementar o assunto “componentes patrimoniais”. Até o momento estudamos que os bens e direitos compõem o Ativo e as obrigações o Passivo. Pois bem... agora vamos ver as definições formais desses componentes, previstas no pronunciamento CPC 00 e atualmente alvo de exigência nos concursos de todos os níveis.

Preste muita atenção nesse ponto, pois é de suma importância para o desenrolar do nosso curso.

Ativo

Segundo o CPC 00 (R1),

ATIVO é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade.

Pessoal, essa definição possui três termos que são fundamentais para que um item seja considerado como ativo: **gerar benefício econômico futuro**, ser **controlado pela entidade** e ser **resultante de um evento ocorrido no passado**. Portanto, algo só pode ser considerado ativo quando cumprir as três condições em conjunto.

Sendo assim, passemos à análise de cada um dos elementos que compõem a definição de ativo.

Futuro benefício econômico: é a essência de um ativo e refere-se ao potencial de contribuição, seja direta ou indiretamente, para o fluxo de caixa ou equivalente de caixa da entidade. Conforme destaca a Estrutura Conceitual (CPC 00), este benefício pode ser sob a forma de algo que será convertido em caixa ou que pode reduzir as saídas de caixa. Exemplo: aquisição de equipamento que irá reduzir os custos de produção. Sendo assim, os ativos podem dar origem a benefício econômico quando são:

- usados na produção de estoques ou serviços vendidos pela entidade;
- trocados por outros ativos;
- usados para reduzir um passivo;
- distribuídos aos proprietários da entidade.

Imagine que a empresa tenha uma duplicata a receber resultante de uma venda a prazo. Caso o cliente esteja falido, essa duplicata é somente um papel sem possibilidade de obter benefício futuro. Portanto, nesse caso, essa duplicata não é um ativo.

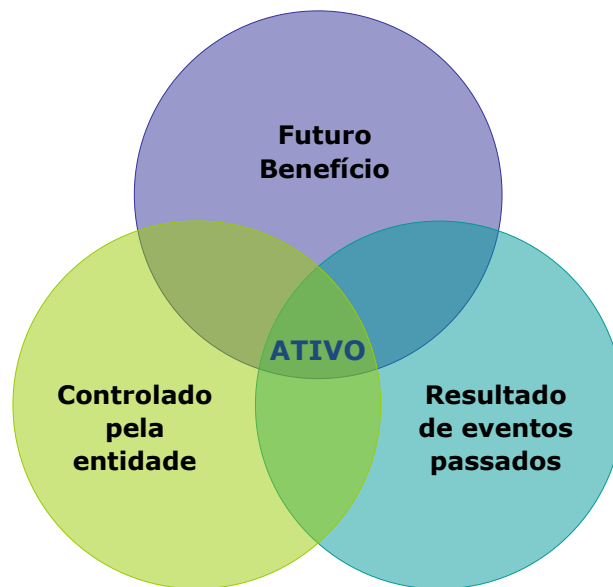
Outro exemplo seria o caso de uma máquina sem nenhuma perspectiva de uso por parte da entidade e sem possibilidade de ter um comprador. Perceba que, nesse caso, essa máquina não pode ser considerada como um ativo, pois não há possibilidade de obter benefício econômico futuro.

Portanto, caro estudante, perceba que a condição de algo ser “bens e direitos” não garante, por si só, que seja um ativo. Os exemplos acima mostram situações em que existe um bem e o mesmo não pode ser considerado um ativo.

Controle pela entidade: refere-se ao fato de que o benefício futuro deve ser controlado por uma entidade em particular. Perceba que a definição não utiliza o termo propriedade, desvinculando a parte legal da econômica. Trata-se da essência sobre a forma. O exemplo clássico citado pela doutrina é o arrendamento financeiro, em que os bens pertencem ao arrendador, porém ficam sob controle do

arrendatário, devendo, portanto, serem contabilizados como ativo pelo arrendatário.

Resultado de eventos passados: o ativo é resultado de um evento já ocorrido. A presença desse termo evita a inclusão dos denominados ativos contingentes como ativo da entidade. Imagine um imóvel que a empresa ainda não adquiriu. Nesse caso, esse recurso ainda não pode ser considerado um ativo, haja vista que ainda não ocorreu a compra do imóvel, mesmo que já esteja aprovado no orçamento.



Bem... já temos conhecimento suficiente para enfrentarmos a questão.

Em relação ao patrimônio, julgue o item subsequente.

Créditos incobráveis e estoques de medicamentos vencidos não representam ativos.

Conforme vimos, o ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem **futuros benefícios econômicos** para a entidade. Perceba que tanto os créditos incobráveis como os estoques de medicamentos vencidos não possuem a capacidade de gerar benefícios econômicos e,

portanto, não podem ser considerados ativos. Sendo assim, o item está **certo**.

Galera, essa definição tem que estar na veia, no sangue!

Assunto: Escrituração. Sistema de partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Livros de escrituração: Diário e Razão. Erros de escrituração e suas correções.

(CESPE/IBRAM/Técnico em Contabilidade/2009) A contabilidade utiliza-se de registros por meio de lançamentos de partidas dobradas.

Essa questão é excelente para introduzirmos o assunto “**Escrituração Contábil**”.

Escrituração Contábil é a técnica utilizada para o registro dos fatos contábeis. A escrituração é realizada por meio de **lançamentos** em livros destinados ao registro das operações que afetam o patrimônio. Os lançamentos, por sua vez, são efetuados por meio do método das partidas dobradas.

Por oportuno, destaca-se que a escrituração contábil deve ser mantida em registros permanentes, obedecendo a legislação comercial (societária ou empresarial) e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, além de observar métodos ou critérios uniformes, conforme prescreve a Lei 6.404/76 em seu art. 177.

Outro aspecto introdutório importante está previsto no art. 177, § 2º da Lei 6.404/76. Referido artigo prescreve que a companhia observará exclusivamente em livros ou registros auxiliares, sem qualquer modificação da escrituração mercantil e das demonstrações reguladas nesta Lei, as disposições da lei tributária, ou de legislação especial sobre a atividade que constitui seu objeto, que prescrevam, conduzam ou incentivem a utilização de métodos ou critérios contábeis diferentes ou determinem registros, lançamentos ou ajustes ou a elaboração de outras demonstrações financeiras.

Exemplo: Imagine que a legislação do ICMS de determinado Estado preceitue que as empresas contribuintes devem elaborar um demonstrativo anual do imposto recolhido aos cofres públicos. Nesse

caso, como se trata de uma demonstração financeira não prevista na legislação comercial, as empresas deverão ter registros auxiliares, sem qualquer modificação da escrituração mercantil e das demonstrações reguladas.

Por fim, cabe destacar que a escrituração está regulamentada na Resolução CFC nº 1.330/2011. No decorrer desta aula destacaremos os pontos que mais são exigidos nas provas.

Voltando à questão, temos:

A contabilidade utiliza-se de registros por meio de lançamentos de partidas dobradas.

Trata-se da definição de escrituração que acabamos de estudar. Item **certo**.

Gabarito: Certo

(CESPE/Contador/MJ/2013) O balanço patrimonial demonstra a composição qualitativa do patrimônio da entidade.

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil/financeira cuja finalidade reside na apresentação da posição financeira e patrimonial da empresa em determinada data, evidenciando seu patrimônio de forma qualitativa e quantitativa.

O Balanço Patrimonial representa uma **posição estática**, compreendendo todos os bens e direitos (Ativo), as obrigações (Passivo Exigível) e o Patrimônio Líquido da entidade em uma determinada data.

Portanto, o item está certo, pois realmente o Balanço Patrimonial evidencia **qualitativa e quantitativamente** a posição patrimonial e financeira da entidade em determinado período.

Gabarito: Certo

(CESPE/Analista Administrativo/Ciências Contábeis/ANTAQ/2014) O balanço patrimonial representa, quantitativa e qualitativamente, a posição financeira e patrimonial da entidade em determinada data.



O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil/financeira cuja finalidade reside na apresentação da posição financeira e patrimonial da empresa em determinada data, evidenciando seu patrimônio de forma qualitativa e quantitativa.

Gabarito: Certo

Assunto: Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo.

(CESPE/Contador/CADE/2014) A respeito do reconhecimento, da mensuração e da evidenciação dos instrumentos financeiros, julgue o item a seguir.

Um ativo ou um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se tiver sido adquirido ou originado principalmente com a finalidade de venda ou de recompra no curto prazo.

Excelente questão para estudarmos as aplicações financeiras. Objetivamente, devemos saber o seguinte:

Aplicações Financeiras

Segundo a Lei nº 6.404/76,

Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

*I - as **aplicações em instrumentos financeiros**, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo: (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)*

*a) pelo seu **valor justo**, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)*

*b) pelo **valor de custo de aquisição ou valor de emissão**, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, **ajustado ao***

valor provável de realização, quando este for inferior, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito; (Incluída pela Lei nº 11.638, de 2007)

Os instrumentos financeiros são classificados em quatro grandes grupos:

(i) Empréstimos e recebíveis normais de transações comuns: são os títulos não destinados à negociação; a entidade permanece com eles até o vencimento. Exemplo: contas a receber, fornecedores. São registrados pelos **Valores Originais (custo de aquisição)** e estão sujeitos aos ajustes a valor presente e às “provisões” para perdas.

(ii) Investimentos mantidos até o vencimento: são os investimentos que a entidade possui intenção e condições de manter até o vencimento. São registrados pelos **valores originais (custo de aquisição)** mais os encargos ou rendimentos financeiros (custo amortizado).

(iii) Ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado: composto pelos ativos e passivos financeiros destinados a serem negociados (de forma imediata). São avaliados ao seu **Valor Justo**, com todas as **contrapartidas** das variações nesse valor contabilizadas diretamente no **resultado**.

(iv) Ativos financeiros disponíveis para venda (futura): constituído por títulos a serem negociados no futuro. O título disponível para venda é avaliado pelo **Valor Justo**, estando sujeito a duas atualizações. A primeira atualização é referente à curva do papel (custo amortizado), que reflete a atualização do título ao longo do tempo, do instante da compra até seu vencimento, pela sua taxa efetiva de rendimento, tendo como contrapartida o resultado do exercício. A segunda atualização é referente ao **ajuste ao valor justo**, sendo que a diferença, para mais ou para menos, entre o valor contabilizado após a apropriação do rendimento pela taxa efetiva de juros (valor pela curva do papel) e o valor justo será registrada na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP), no Patrimônio Líquido.

A seguir temos um quadro-resumo:

Instrumentos Financeiros	Critério de Avaliação	Mensuração ao valor justo	Reconhecimento
Empréstimos e recebíveis (não derivativos)	Custo de Aquisição	Não tem ajuste	Resultado
Mantidos até o vencimento (não derivativos)	Custo de Aquisição	Não tem ajuste*	Resultado
Destinados à negociação (Derivativos em Regra)	Valor Justo	Ajuste no resultado	Resultado
Disponíveis para Venda (não derivativos)	Valor Justo	Ajuste na conta AAP	Resultado

* Em relação aos instrumentos financeiros mantidos até o vencimento, só serão passíveis de ajustes negativos, quando as perdas forem permanentes.

De posse desse conhecimento, voltemos à análise do item.

Um ativo ou um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se tiver sido adquirido ou originado principalmente com a finalidade de venda ou de recompra no curto prazo.

Trata-se de exigência do disposto no CPC 14. Referido Pronunciamento estabelece que um ativo ou passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se é:

- (i) **adquirido ou originado principalmente com a finalidade de venda ou de recompra no curto prazo;**
- (ii) parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são gerenciados em conjunto e para os quais existe evidência de padrão recente de realização de lucros a curto prazo; ou
- (iii) derivativo (exceto no caso de derivativo que é um contrato de garantia financeira ou instrumento de hedge designado pela entidade e efetivo).

Gabarito: Certo

(CESPE/Contador/MJ/2013) Considerando os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), julgue o item seguinte.

Os estoques devem ser avaliados pelo seu valor de custo — que inclui todos os custos de aquisição e de transformação, assim como outros

gastos realizados para trazer os estoques à sua condição e à sua localização atuais — ou pelo seu valor realizável líquido, dos dois, o menor.

Excelente questão para estudarmos alguns detalhes importantes para a sua prova sobre os estoques.

Estoques

A lei 6.404/76 dispõe que:

Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

[...]

*II - os direitos que tiverem por objeto mercadorias e produtos do comércio da companhia, assim como matérias-primas, produtos em fabricação e bens em almoxarifado, pelo **custo de aquisição ou produção, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado, quando este for inferior;***

Segundo o CPC 16, *os estoques devem ser mensurados pelo **valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor.***

O Valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda.

O Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

O CPC 16 destaca que o **valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda do estoque no curso normal dos negócios. O valor justo reflete o preço pelo qual uma transação ordenada para a venda do mesmo estoque no mercado principal (ou mais vantajoso) para esse estoque ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração.** O primeiro é um valor específico para a entidade, ao passo que o segundo já não é. Por isso, **o valor realizável líquido dos estoques pode não ser equivalente ao valor justo** deduzido dos gastos necessários para a respectiva venda.

Custo do Estoque → O valor de custo do estoque deve incluir **todos os custos de aquisição e de transformação**, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

E o que são custos de aquisição e transformação?

O custo de aquisição dos estoques compreende o **preço de compra**, os **impostos de importação e outros tributos** (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os **custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços**. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição.

Os custos de transformação de estoques incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas ou com as linhas de produção, como pode ser o caso da mão-de-obra direta. Também incluem a alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados. Os custos indiretos de produção fixos são aqueles que permanecem relativamente constantes independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e a manutenção de edifícios e instalações fabris, máquinas e equipamentos e os custos de administração da fábrica. Os custos indiretos de produção variáveis são aqueles que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção, tais como materiais indiretos e certos tipos de mão-de-obra indireta.

O CPC 16 destaca que:

→ A alocação de custos fixos indiretos de fabricação às unidades produzidas deve ser baseada na capacidade normal de produção.

→ O nível real de produção pode ser usado se aproximar-se da capacidade normal. Como consequência, o valor do custo fixo alocado a cada unidade produzida não pode ser aumentado por causa de um baixo volume de produção ou ociosidade.

→ Os custos fixos não alocados aos produtos devem ser reconhecidos diretamente como despesa no período em que são incorridos.

→ Em períodos de anormal alto volume de produção, o montante de custo fixo alocado a cada unidade produzida deve ser

diminuído, de maneira que os estoques não são mensurados acima do custo. Os custos indiretos de produção variáveis devem ser alocados a cada unidade produzida com base no uso real dos insumos variáveis de produção, ou seja, na capacidade real utilizada.

→ Outros custos que não de aquisição nem de transformação devem ser incluídos nos custos dos estoques somente na medida em que sejam incorridos para colocar os estoques no seu local e na sua condição atuais. Por exemplo, pode ser apropriado incluir no custo dos estoques gastos gerais que não sejam de produção ou os custos de desenho de produtos para clientes específicos.

→ Exemplos de **itens não incluídos no custo dos estoques e reconhecidos como despesa** do período em que são incorridos:

- (a) **valor anormal de desperdício** de materiais, mão-de-obra ou outros insumos de produção;
- (b) **gastos com armazenamento**, a menos que sejam necessários ao processo produtivo entre uma e outra fase de produção;
- (c) **despesas administrativas** que não contribuem para trazer o estoque ao seu local e condição atuais; e
- (d) **despesas de comercialização**, incluindo a venda e a entrega dos bens e serviços aos clientes.

Custos de estoque de prestador de serviços → Na medida em que os prestadores de serviços tenham estoques de serviços em andamento, devem mensurá-los pelos custos da sua produção. **Esses custos consistem principalmente em mão-de-obra e outros custos com o pessoal diretamente envolvido na prestação dos serviços, incluindo o pessoal de supervisão, o material utilizado e os custos indiretos atribuíveis.** Os salários e os outros gastos relacionados com as vendas e com o pessoal geral administrativo não devem ser incluídos no custo, mas reconhecidos como despesa do período em que são incorridos. **O custo dos estoques de prestador de serviços não inclui as margens de lucro nem os gastos gerais não atribuíveis que são frequentemente incluídos nos preços cobrados pelos prestadores de serviços.**

Outras formas para mensuração do custo → Outras formas para mensuração do custo de estoque, tais como o **custo-padrão** ou o **método de varejo**, podem ser usadas por conveniência se os resultados se aproximarem do custo.

O custo-padrão leva em consideração os níveis normais de utilização dos materiais e bens de consumo, da mão-de-obra e da eficiência na utilização da capacidade produtiva.

O método de varejo é muitas vezes usado no setor de varejo para mensurar estoques de grande quantidade de itens que mudam rapidamente, itens que têm margens semelhantes e para os quais não é praticável usar outros métodos de custeio.

Camaradas, esses são os principais pontos que devemos saber sobre o CPC 16 – Estoques.

Para finalizar, transcrevo abaixo dispositivo da lei nº 6.404/76 que às vezes é exigido de forma literal:

*Art. 183, § 4º Os estoques de **mercadorias fungíveis** destinadas à venda poderão ser avaliados pelo **valor de mercado**, quando esse for o costume mercantil aceito pela técnica contábil.*

Mercadorias fungíveis = **commodities** (soja, café, arroz, etc). Os preços das *commodities* são estabelecidos pela cotação em bolsa de valores, por isso poderão ser facilmente avaliadas pelo valor do mercado.

De posse desse conhecimento, voltemos à análise do item.

Os estoques devem ser avaliados pelo seu valor de custo — que inclui todos os custos de aquisição e de transformação, assim como outros gastos realizados para trazer os estoques à sua condição e à sua localização atuais — ou pelo seu valor realizável líquido, dos dois, o menor.

Conforme vimos, segundo o CPC 16, *os estoques devem ser mensurados pelo **valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor.***

Vimos, ainda, que:

Custo do Estoque → O valor de custo do estoque deve incluir **todos os custos de aquisição e de transformação**, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

Gabarito: Certo

That's All Folk's!

Bem, pessoal, por hoje é só. Apresentamos apenas uma pequena amostra do que veremos no nosso curso. Espero você na próxima aula!

Bons estudos!

POSSATI

prof.possati@gmail.com

www.facebook.com.br/profgilmarpossati

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.